



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 5.509

Designa Gerente de Controle e Avaliação e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** o período de gozo de férias do titular do cargo de “Gerente de Controle e Avaliação”, ocasionando a premente necessidade de designação de servidor competente para o exercício das atribuições; **considerando**, que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a **Srª. PRISCILA DOS SANTOS DANTAS**, para responder pelas funções do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Gerente de Controle e Avaliação**”, **Código “CGA”, Símbolo CC-IV**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, enquanto durar o período de gozo de férias do titular do cargo, a partir de 06/04/2015.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal designará servidor público municipal competente para exercer as atribuições do cargo de “**Assessor de Controle e Avaliação**”, durante o período em que a **Srª. Priscila dos Santos Dantas**, estiver designada para o cargo de “**Gerente de Controle e Avaliação**”.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 31 de março de 2015.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Luís Cláudio de Carvalho
Secretário Municipal de Governo

Marco Antônio da Cunha Arantes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als